

**DECRETO N.º 4.572/24 de 20/12/2024.**

**ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Inciso IV do Art. 29 da Lei Municipal nº 0860/23 de 24/10/2023,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 100.000,00(cem mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	03.000	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.001	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção das Atividades do FUNREBOM
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		06.182.0003.2.010
ELEMENTO		3390(21)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$ 5.000,00(cinco mil reais);
ELEMENTO		4490(22)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$ 10.000,00(dez mil reais);
ÓRGÃO	05.000	Secretaria de Esportes
UNIDADE	05.001	Departamento de Esportes
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção das Atividades do Setor de Esportes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		27.812.0006.2.026
ELEMENTO		3390(67)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$ 30.000,00(trinta mil reais);
ÓRGÃO	07.000	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	07.001	Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Agricultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		20.606.0005.2.035
ELEMENTO		3390(94)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$ 20.000,00(vinte mil reais);
ELEMENTO		4490(95)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais);
ÓRGÃO	08.000	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	08.001	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Grupo de Idosos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.241.0008.2.040
ELEMENTO		3390(99)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$ 10.000,00(dez mil reais);

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO	02.000	Gabinete do Prefeito
UNIDADE	02.001	Gabinete do Prefeito
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Gabinete do Prefeito
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.122.0002.2.003
ELEMENTO		3190(01)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$ 100.000,00(cem mil reais);

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 19 de dezembro de 2024.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal